

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 82tqyb4a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Projeto de lei nº 1243/2023 Protocolo nº 4691/2023 Processo nº 1915/2023	
Autor: Dep. Júlio Campos		

Dispõe sobre a inclusão do Evento “PROVA DO LAÇO EM JUSCIMEIRA” no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento “PROVA DO LAÇO EM JUSCIMEIRA” realizada pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cainana, ocorrendo anualmente, no período de 15 a 18 de junho, no município de Juscimeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de lei visa incluir no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento “PROVA DO LAÇO EM JUSCIMEIRA”, que é realizada pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cainana, ocorrendo anualmente, no período de 15 a 18 de junho, no município de Juscimeira.

O município de Juscimeira estado de Mato Grosso, está localizado a 162 km de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso situado às margens da rodovia BR364 ao lado do balneário Alphaville fica localizada a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAINANA.

Essa associação, através da PROVA DE LAÇO em Juscimeira busca caracterizar a tradição de um esporte crescente rural e atrair visitação turística e fomentar a economia local.

Este evento promove um significativo aumento no fluxo de turistas, gerando mais postos de trabalho, impostos estaduais e municipais, fomentando a economia local e tornando ainda mais

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

atrativa a cidade de Juscimeira, possibilitando também a permanência dos moradores locais.

Assim, diante da relevância e da magnitude do Evento é que solicitamos dos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual